MEMBROS:
ROSANA JULIÃO, ID 20494270
MARGARIDA CASEIRA SANCHES, ID 08764484

Art. 2º - Fica designado como Gestor do Contrato, a Superintendente Administrativo, ELIANA AFONSO DE AMORIM, ID 44115393.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021

TIAGO MOHAMED MONTEIRO
Conselheiro-Presidente

Id: 2291927

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
DE 04/01/2021

PROCESSO Nº SEI-220011/000561/2020 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 4º, parágrafo II, inciso I, da Lei nº 13.979/2020, a favor da FENIX COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, respectivamente no valor de R$ 6.469,91 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) à conta do PT 2.016 e ND 3390.39.12, com base no art. 82, da Lei nº 287/79.

Id: 2291793

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 100 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI NOVA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, COM A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600 de 16/03/2016,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão à fiscalização dos contratos administrativos;

- a exoneração de integrantes da antiga comissão do contrato;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- o contido no Processo nº SEI- 170026/001401/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 010/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI, por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO 02 (dois) VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (CATEGORIA RP-02) BLINDADOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública, e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

GESTOR E FISCAIS:

DANIEL F. CHRISTINO - ID Funcional 5093828-3 - Gestor
RÔMULO DOS SANTOS ROCHA - ID Funcional 5106586-0 - Fiscal
MARCIO FELIPE ALVES DE FREITAS - ID Funcional 5084607-8 - Fiscal
MATEUS LORENA RODRIGUES - ID Funcional 5093360-4 - Fiscal

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2291939

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI NOVA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, COM A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão à fiscalização dos contratos administrativos;

- a exoneração de integrantes da antiga comissão do contrato;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- o contido no Processo nº SEI-17/026/1924/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nova comissão para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 011/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a Empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de Prestação de Serviços de Limpeza predial com fornecimento de material de limpeza para atender diversos setores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, no valor de R$ 88.701,60 (oitenta e oito mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

GESTOR E FISCAIS:
JÚLIO FERRAZ CHRISTINO, ID Funcional 5091950-4 Gestor
MATEUS LOURENA RODRIGUES, ID Funcional 5093360-4 - Fiscal
THALYA MARINHO DOS SANTOS, ID Funcional 5111830-0 - Fiscal
JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS. ID Funcional 5112291-0- Fiscal

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;
II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;
III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;
IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2291938

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/12/2020

PROCESSO Nº SEI E-17/026/649/2019 - REVOGO o procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 001/2019/SEINFRA, cujo objeto é a Construção de Equipamento Modular - Colégio Estadual Stella Matutina, com Ginásio Poliesportivo, localizado na Estrada da Covanca, nº 56 Tanque, Rio de janeiro - RJ, conforme decisão pautada pela falta de descentralização orçamentária e discricionariedade administrativa, sopesada pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº SEI-14/001/041197/2019, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2291850

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21/12/2020

PROCESSO SEI Nº E-17/026/921/2019 - REVOGO o procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 002/2019/SEINFRA, cujo objeto é a Construção de Equipamento Modular - Colégio Estadual Luiz Melodia, com Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Cordovil, nº 728, Parada de Lucas, Rio de janeiro - RJ, conforme decisão pautada pela falta de descentralização orçamentária e discricionariedade administrativa, sopesada pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº SEI-14/001/041197/2019, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2291852

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.01.2020

PROCESSO SEI Nº E-17/026/24/2020 - Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela RESOLUÇÃO SEINFRA n° 089, de 10 de agosto de 2020, constante do presente administrativo e conforme dispõe o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES. **RATIFICO** a decisão proferida pela citada comissão **ADJUDICANDO** o objeto do certame em favor da Empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 01 com o valor de R$ 1.098.996,12 (um milhão, noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), HJ RODRIGUES MELO LTDA, CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 02 com o valor de R$ 778.405,52 (setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 03 com o valor de R$ 1.187.942,40 (um milhão, cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), HJ RODRIGUES MELO LTDA, CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 04 com o valor de R$ 938.835,36 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 17.298.685/0001-05 vencedora do lote 05 com o valor de R$ 1.149.753,60 (um milhão, cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 06 com o valor de R$ 574.468,56 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 07 com o valor de R$ 317.531,31 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 08 com o valor de R$ 630.167,71 (seiscentos e trinta mil cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 09 com o valor de R$ 558.127,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e sete reais e oito centavos) e NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 10 com o valor de R$ 739.936,80 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública.

Id: 2291853

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11.01.2021

PROCESSO SEI Nº E-17/002/267/2015 - **DECLARO EXTINTO,** a contar de 01/07/18, o Contrato nº 064/2015, firmado com a Empresa Projam Construções e Projetos Ltda.-ME, cujo objeto é a execução de Serviços de Reparos em Unidades Escolares localizadas em diversos Municípios, gerenciados pelo 9º DEMAN (Região A-2), Sede em Niterói (Município de São Gonçalo), no Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI Nº E-17/002/268/2015 - **DECLARO EXTINTO,** a contar de 18/10/2018, o Contrato nº 063/2015, firmado com a Empresa Rivall Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução de Serviços de Reparos em Unidades Escolares localizadas em diversos Municípios, gerenciados pelo 9º DEMAN (Região B), Sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI Nº E-17/002/327/2016 - **DECLARO EXTINTO,** a contar de 29/06/2018, o Contrato nº 08/2016, firmado com a Empresa LFM Engenharia LTDA, referente aos serviços de reparos Preservando as Unidades de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizadas no Município do Rio de Janeiro.

Id: 2291918

AGETRANSP
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:
0800 285 9796
De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp